



PORTARIA-SEI Nº 513, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do curso Pedagogia/CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a Comissão Setorial de Avaliação Institucional é responsável por analisar as atividades acadêmicas dos cursos de graduação do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF);

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410211.000224/2023-14, que contém solicitação do Departamento de Educação do CAPF, através do Memorando nº 97/2023/UERN - CAPF - DE/UERN - CAPF (Id. 22633272), para expedição de Portaria dispondo sobre a alteração da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE) do curso Pedagogia/CAPF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do curso, conforme Ata (Id. 22633306),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros indicados pelo Departamento de Educação, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do curso de Pedagogia, do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), conforme especificado abaixo:

Comissão Setorial de Avaliação Institucional do Curso de Pedagogia:

Profa. Ma. Maria Euzimar Berenice Rêgo Silva - coordenadora

Profa. Ma. Livia Sonalle do Nascimento Silva - membro docente

TNM Francisco Lindomar Chaves da Silva - membro técnico administrativo

Gabriel do Nascimento Bessa Bevenuto - membro discente.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria-sei nº 454, de 13 de setembro de 2023 (Id. 22247671).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros, 10 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Agassiel de Medeiros Alves
Diretor do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN
Portaria nº 509/2020-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Agassiel de Medeiros Alves, Diretor(a) da Unidade**, em 10/10/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22722449** e o código CRC **381D3E36**.

Referência: Processo nº 04410211.000224/2023-14

SEI nº 22722449